



EMENDA MODIFICATIVA Nº 165/2025

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 165/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 183/2025, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.**

AUTORIA: VEREADORA ERICA RIBEIRO - PSDB

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:**

Art. 1º. Fica modificado, no Projeto de Lei nº 183/2025 – PPA 2026-2029, o Programa Gestão do Programa Municipal de Transferência de Renda, do Eixo V – Avanço Social, Código 6033, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, modificando-se também a Ação 108 do referido programa, como especificado no anexo desta proposição.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas - PA, 10 de dezembro de 2025.

**ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB**



JUSTIFICATIVA

A proposta de substituição do programa de transferência de renda encaminhado pelo Executivo nasce da necessidade de corrigir uma iniciativa que, em sua forma original, mostrou-se aquém do problema que pretende enfrentar. O município de Parauapebas não pode se contentar com medidas tímidas diante do grave quadro de extrema pobreza que ainda assola milhares de famílias. É nosso dever apresentar uma política pública à altura dos desafios sociais que enfrentamos.

O **Renda Cidadã Parauapebas** representa essa resposta, priorizando mulheres chefes de família, idosos e núcleos familiares com pessoas com deficiência. Não se trata apenas de transferir recursos, mas de reconhecer e valorizar aqueles que sustentam seus lares em condições adversas, garantindo dignidade e oportunidades reais de mudança.

Na execução do programa, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá garantir que a concessão do benefício não seja uma ação isolada, mas integrada às demais políticas públicas, vinculando os beneficiários a programas de qualificação profissional, oferecendo verdadeiras “portas de saída” da vulnerabilidade, criando condições para que deixem de depender da assistência e conquistem autonomia.

Outro ponto fundamental é a definição clara de metas e indicadores. O programa estabelece como referência atender **15.000 famílias até 2029**, com acompanhamento contínuo e transparente para que possamos medir resultados, avaliar impactos e prestar contas à sociedade.

Portanto, esta emenda não é apenas uma correção, mas um avanço decisivo. O **Renda Cidadã Parauapebas** traduz o compromisso desta Casa com a justiça social, com a dignidade humana e com a construção de um município mais inclusivo e é uma medida que alia assistência imediata à emancipação futura, e que coloca Parauapebas na vanguarda das políticas públicas voltadas para a erradicação da extrema pobreza.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB



ANEXO I

PROGRAMA					
Eixo	Avanço Social				
Programa	Gestão do Programa Municipal de Transferência de Renda – Renda Cidadã Parauapebas			Código	6033
Objetivo	Erradicar a extrema pobreza no município através de um programa de transferência de renda complementar, priorizando famílias em alta vulnerabilidade, com foco em mulheres chefes de família, idosos e núcleos familiares com pessoas com deficiência.				
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029		
Classificação	Público Alvo Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, cadastradas no CadÚnico	Tipo Duração Continuada	Natureza do Programa Finalístico		
Indicador	Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)		
1. N° de famílias beneficiadas pelo programa “Renda Cidadã Parauapebas”	CadÚnico/Secretaria Municipal de Assistência Social		15.000 famílias beneficiadas		
AÇÕES					
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS (2026-2029)
108	Concessão de Benefício e Acompanhamento do Renda Cidadã	Transferir o recurso financeiro mensalmente e vincular as famílias beneficiadas a programas de qualificação profissional e portas de saída da vulnerabilidade.	Atividade	Famílias atendidas acompanhadas.	e 15.000 famílias atendidas e acompanhadas

ERICA RIBEIRO
VEREADORA PSDB